



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-CMM-D

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente e Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Mocajuba - PA, por ordem do Ordenador de Despesa e, no uso de suas funções, vem proceder a abertura do presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA/PA**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação fundamenta-se na importância da conectividade estável para garantir a realização das atividades administrativas, legislativas e de comunicação institucional da Câmara. O serviço de internet é indispensável para assegurar a modernização dos processos legislativos e administrativos, incluindo:

Transmissão ao vivo das sessões plenárias, garantindo transparência e acesso à população;

Uso de sistemas administrativos e legislativos baseados na nuvem;

Comunicação eletrônica eficiente com órgãos públicos, entidades e cidadãos;

Suporte a ferramentas de videoconferência para reuniões remotas;

Atualização e segurança dos sistemas de informação da Câmara;

Atendimento remoto e suporte técnico de TI.

A interrupção ou a baixa qualidade no fornecimento desse serviço compromete diretamente a eficiência e a produtividade das atividades legislativas e administrativas. Além disso, a crescente digitalização dos processos exige uma conexão de internet confiável e de alta velocidade, capaz de suportar o fluxo de dados necessário para o funcionamento da instituição.

A Câmara Municipal de Mocajuba/PA não dispõe de infraestrutura própria para prover conexão de internet com as especificações técnicas requeridas. Portanto, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para assegurar a continuidade dos serviços sem prejuízos às atividades parlamentares e administrativas.

A contratação direta se fundamenta no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação. Considerando o valor estimado da contratação e a necessidade de pronta implementação dos serviços, a dispensa de licitação se justifica pelo seguinte enquadramento legal:

A contratação para o objeto deste Termo de Referência será processada através de CONTRATAÇÃO DIRETA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com a adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, por ITEM em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021

A presente contratação será instruída diretamente, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA

Após pesquisa de mercado, O fornecedor PROVECOM INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.528.090/0001-53 foi selecionado por apresentar a melhor proposta, considerando qualidade, prazo de entrega e atendimento às condições exigidas pela Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a definição do preço, foi realizada uma pesquisa de mercado no portal do Tribunal De Contas Dos Municípios – TCM-PA, conforme documentos anexos ao processo administrativo. O fornecedor PROVECOM INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.528.090/0001-53 apresentou os seguintes valores, que foram considerados compatíveis com os praticados no mercado:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

A análise comparativa demonstra que os valores propostos se encontram dentro da média de mercado, garantindo a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

Vale ressaltar que o Setor de Compras realizou buscas dos serviços propostos em sites e portais oficiais, e considerando a especificidade do objeto, Constatando que as propostas são compatíveis com os preços das empresas especializadas neste tipo de serviço, e possuem profissionais capacitados para atender com urgência a necessidade municipal.

A contratação direta do fornecedor PROVECOM INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.528.090/0001-53 com valor global de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) é vantajosa para a Câmara Municipal de Mocajuba, uma vez que atende plenamente às necessidades definidas, assegurando economicidade, eficiência e celeridade no atendimento à demanda, conforme demonstrado na pesquisa de preços e análise técnica.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2025,
Projeto/Atividade 01.031.0001.2.061 -
Gestão da Câmara Municipal.
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria para Assuntos Jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento, documentação e proposta da empresa e da minuta do contrato.

Mocajuba -PA, 10 de fevereiro de 2025.

Agente de Contratação